

INDICAÇÃO

191/2010

O Vereador **EDINHO BARBIERI** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito **ANTONIO CARLOS**

**FAVALEÇA**, bem como o Senhor **EDEVALDO RODRIGUES PINTO, DD.** Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, as providências que se fizerem necessárias, no sentido realizar estudos *objetivando oferecer o Curso de Odontologia no período noturno.*

**JUSTIFICATIVA:**

É de se considerar que esta cidade já se tornou verdadeiro Centro Universitário, sendo que a oferta de mais um curso no período noturno, atrairá mais estudantes, contribuindo para o aumento da população, influenciando positivamente no crescimento e na pujança do comércio local. Ressalta-se que o ensino noturno se transformou em instrumento de inclusão social, pois nele o jovem busca sua formação profissional, enquanto o trabalho remunerado durante o dia oferece-lhe subsídios financeiros para viabilizar os estudos. Daí razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de setembro de 2010

  
**EDINHO BARBIERI**  
VEREADOR PSDB

